



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EaD - CERFEAD

CHAMADA INTERNA 002/2020 - CERFEAD
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE UNIDADES
CURRICULARES NA MODALIDADE EaD

A Diretora do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo de propostas de apoio à produção de unidades curriculares com carga horária na modalidade EaD a serem ofertadas a partir de 2021 em cursos do Instituto Federal de Santa Catarina.

1 DA JUSTIFICATIVA

1.1 O Cerfead, cumprindo suas atribuições constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional e normativos do IFSC, desenvolve ações e estabelece estratégias para promover a oferta de cursos e unidades curriculares (UC) na modalidade de educação a distância (EaD), com os objetivos descritos no art. 4º, da Resolução CEPE/IFSC nº4, de 16 de março de 2017, a saber:

- I - Democratizar o acesso à educação profissional e tecnológica, permitindo ao discente vivenciar uma modalidade que desenvolve a organização e a autonomia de aprendizagem;
- II - Flexibilizar horários para estudos;
- III - Promover a integração para a oferta de cursos e componentes curriculares comuns entre os cursos e a oferta em rede;
- IV - Incluir métodos e práticas de ensino e de aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias da informação e comunicação para realização de objetivos pedagógicos.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta chamada interna é o apoio à produção de UC com carga horária na modalidade EaD ministradas por professores do IFSC, visando estabelecer um cronograma de atendimento em 2020 para as UC com oferta prevista para 2021, conforme art. 9º, parágrafo único, da Resolução CEPE/IFSC nº4, de 16 de março de 2017.

2.2 O presente edital considera a necessidade do Departamento de EaD do Cerfead de desenvolver estratégias de atendimento às unidades curriculares previstas no Plano de Oferta de Cursos e Vagas - POCV (2018-2024) para serem ofertadas totalmente ou parcialmente na modalidade EaD.

2.3 A seleção de UC com carga horária na modalidade EaD ministradas por professores do IFSC se dará de acordo com critérios de priorização previstos no item 4 deste edital.



3 DA CARACTERIZAÇÃO DO APOIO

3.1 O objeto deste edital é o apoio por meio de ações de acompanhamento e capacitação para os docentes dos campus responsáveis pela produção de UC com carga horária EaD.

3.2 A capacitação orientará sobre: (I) elaboração de roteiro de estudos; (II) seleção e disponibilização de materiais didáticos no ambiente virtual de ensino e aprendizagem; (III) produção de recursos educacionais para EaD; (IV) organização e configuração de recursos e atividades de aprendizagem; (V) avaliação na modalidade a distância; (VI) inscrição de estudantes em sala virtual do Moodle; e (VII) configuração do livro de notas na plataforma Moodle.

3.3 O apoio objeto deste edital é destinado a unidades curriculares que serão produzidas pela primeira vez para a modalidade EaD no IFSC.

3.4 O acompanhamento aos docentes dos campus responsáveis por unidades curriculares inscritas e contempladas neste edital será realizado por professores do Cerfead com experiência na modalidade EaD.

3.5 Os servidores que participarem da capacitação oferecida por meio deste edital e estiverem inscritos para esta atividade no SIGRH receberão um certificado de capacitação interna de 60 horas.

3.6 O apoio à produção está condicionado à complexidade dos materiais planejados e seu momento de entrada no processo de produção.

3.7 Não será apoiada a produção de unidades curriculares idênticas ou similares entre si ou a outras já produzidas anteriormente.

3.8 No caso de inscrição de unidades curriculares com ementas e objetivos idênticos ou semelhantes, será orientada a construção colaborativa intercâmpus ou definição do câmpus que ficará responsável pela produção de uma única UC.

3.9 A lista das UC já produzidas anteriormente por docentes dos campus com apoio do Cerfead estão disponíveis para consulta em <https://moodle.ifsc.edu.br/course/index.php?categoryid=1893>

4 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS UNIDADES CURRICULARES

4.1 Serão considerados os seguintes graus de priorização como critérios de seleção das unidades curriculares descritas no item 1 deste edital:

GRAU DE PRIORIDADE	TIPO DE UNIDADE CURRICULAR
1	Unidades curriculares de cursos aprovados na modalidade EaD
2	Unidades curriculares de cursos presenciais com carga horária 100% na modalidade EaD
3	Unidades curriculares de cursos presenciais com 20% ou mais de carga horária prevista na modalidade EaD

4.2 Prevê-se, para o cumprimento deste edital, o apoio de, no máximo, **14 unidades curriculares com carga horária EaD**.

4.3 A carga horária a distância prevista para a UC inscrita deve estar explicitamente descrita no Projeto Pedagógico do Curso ou na justificativa encaminhada pela chefia DEPE do Campus, caso contrário a inscrição será indeferida.



5 DAS RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS

5.1 Os professores responsáveis pelas unidades curriculares inscritas e contempladas neste edital responsabilizar-se-ão por:

- (I) Utilizar o sistema Moodle institucional para a produção, disponibilização e oferta da Unidade Curricular inscrita e contemplada.
- (II) Reservar carga horária de capacitação no PSAD (de até 3 horas aula por semana) para participar das ações formativas relacionadas à produção/oferta de unidades curriculares EaD.
- (III) Reservar de 2 a 6 horas semanais de designação no PSAD quando estiverem produzindo a UC contemplada neste edital, na proporção de 2 horas semanais para cada 20 horas de carga horária da UC a ser produzida.
- (IV) Elaborar os conteúdos e as atividades das unidades curriculares inscritas neste edital e interagir com a equipe de capacitação para adequação do conteúdo para a modalidade EaD;
- (V) Respeitar os prazos para a produção estabelecidos junto ao docente do Cerfeed.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades relacionadas a este edital obedecerão aos seguintes prazos:

Etapa	Data
Lançamento do edital	14/08/2020
Data limite para inscrição	30/08/2020 02/09/2020
Divulgação dos resultados	01/09/2020 03/09/2020
Interposição de recursos	02/09/2020 04/09/2020
Período para análise dos recursos	03/09/2020 08/09/2020
Divulgação do Resultado Final	04/09/2020 09/09/2020
Período de realização das atividades	14/09/2020 a 14/12/2020

7 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição das unidades curriculares será realizada pelo docente responsável pela produção da UC com carga horária EaD (para os cursos presenciais com carga horária EaD) ou pelo coordenador de curso (para os cursos totalmente EaD).

7.2 Caso o coordenador de curso na modalidade EaD queira inscrever mais de uma unidade curricular, deverá preencher um formulário para cada proposta.

7.3 A inscrição deve ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/355393?lang=pt-BR>, no qual deverá ser informado:

1. Nome do câmpus
2. Nome do professor responsável pela produção da UC
3. E-mail do professor responsável pela produção da UC
4. Nome e tipo de curso ao qual pertence a UC
5. Número da resolução de aprovação do curso
6. Nome da unidade curricular a ser produzida
7. Carga horária da unidade curricular



8. Carga horária EaD da unidade curricular (prevista no PPC)
9. Ementa da unidade curricular
10. Arquivo do PPC do curso com a oferta das unidades curriculares na modalidade a distância aprovadas no CEPE
11. Declaração de disponibilidade de carga horária do docente responsável pela oferta assinada pelo professor e pelo chefe DEPE (uma cópia de e-mail com a autorização também será aceita)
12. Data prevista para início da unidade curricular no cronograma do curso em 2021.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao participar deste edital, os inscritos firmam compromisso com seus termos.

8.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail selecao-ead@ifsc.edu.br

8.3 Os resultados serão publicados em <https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas-para-educacao-a-distancia>.

8.4 Os campus serão responsáveis por todos os trâmites e processos relacionados à oferta das unidades curriculares, como ingresso, registro acadêmico, inscrição de alunos no Moodle, produção do conteúdo, acompanhamento e avaliação dos alunos pelos docentes.

8.5 Ao participar deste edital, o professor concorda em compartilhar os conteúdos e as atividades elaboradas sob a licença Creative Commons, que permite o seu reuso e atualização, desde que citados os autores originais e licenciados da mesma forma.

8.6 No caso de desistência sem justificativa formal encaminhada pela Chefia/Direção EPE do câmpus e aceita pelo CERFEaD e/ou não cumprimento integral dos termos deste edital, os servidores desistentes e/ou inadimplentes ficam impedidos de participar dos editais de produção e oferta de Unidades Curriculares na modalidade EaD pelo prazo de 01 (um) ano a contar da sua participação.

8.7 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela comissão de avaliação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Fabiana Bohm Gramkow
Direção do Cerfead